



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2629 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO 009/2026

RESOLUÇÃO 009/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Cambira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Lei Municipal nº 2124/2024 e,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 16 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta por 3 (três) membros da Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social e 3 (três) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da seguinte forma:

Maila Caroline Cecon- Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social;

Jociélly Maria Plath- Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social;

Larissa Trovilho- Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social;

Ângela Rocha- CMDCA;

Lucidalva Sabino- CMDCA;

Thais Lalesca Serio- CMDCA.

Art.2º- A comissão será coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do CMDCA, e terá como competência:

- Orientar e acompanhar a realização e os resultados da XI Conferência Municipal;
- Preparar e acompanhar a operacionalização da XI Conferência Municipal;
- Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a XI Conferência Municipal;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2629 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- Organizar e coordenar a XI Conferência Municipal;
- Promover a integração com as secretarias municipais que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da XI Conferência Municipal;
- Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela organização do evento;
- Manter o colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XI Conferência Municipal;
- Elaborar relatório final a ser informado e discutido em Plenária.

Art.3º- A comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XI Conferência Municipal.

Parágrafo único: Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art.4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 17 de abril de 2026

ANGELA ROCHA
PRESIDENTE DO CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)